

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Decreta luto oficial no Município de São João em sinal de pesar pelo trágico falecimento do servidor do Município de São João, Senhor **EDJAYME DE SIQUEIRA ROCHA**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o trágico falecimento do servidor do Município de São João, Senhor **EDJAYME DE SIQUEIRA ROCHA**, ocorrido neste sábado, dia 01 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público São-Joanense prestar justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de São João, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor do Município de São João, Senhor **EDJAYME DE SIQUEIRA ROCHA**, que, em vida, prestou excelentes serviços, como cidadão e no exercício de suas funções como servidor público.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, o expediente será interno nas repartições públicas e a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Municipal João de Assis Moreno,

Gabinete do Prefeito de São João, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA

- Prefeito Constitucional -

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

